



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 01/2026.

“Altera a Portaria OABMS n. 35/2025 que fixou o calendário dos Colégios de Presidentes das Subseções da OAB/MS no ano de 2026”.

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais do Art. 136 do RI-OAB/MS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os itens 2, 3 e 4 do artigo 1º da Portaria OABMS n. 35/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	COLÉGIO NÚMERO	DATA	HORA	LOCAL
3.	<i>CIII Colégio de Presidentes das Subseções</i>	<i>28.05.2026</i>	<i>8h</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
3.	<i>CIV Colégio de Presidentes das Subseções</i>	<i>17.09.2026</i>	<i>8h</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
3.	<i>CV Colégio de Presidentes das Subseções</i>	<i>10.12.2026</i>	<i>8h</i>	<i>Campo Grande/MS</i>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2026.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS